



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

28 de agosto de 2.019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 277/19

Referência: Requerimento nº 240/2019 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando que informações sobre as crianças matriculadas na rede municipal de ensino e o acompanhamento educacional especializado aos educandos com deficiência.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 240/2019, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DME 238/2019.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Wanderlei Borges de Carvalho
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Wanderlei Borges de Carvalho
Wanderlei Borges de Carvalho
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 819 / 2019 Data/Hora: 07/10/2019 16:24

Descrição:

OFICIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 240/2019



DESPACHO DME 238/2019

Assunto: Resposta ao Ofício 256/2019

Destino: Gabinete

Em resposta ao Ofício nº 256/2019, citado no Requerimento nº 240/2019, de autoria do nobre Vereador Luis Carlos Domiciano, o Departamento Municipal de Educação informa que as Leis 9.394/96, 13.146/15 e 8069/90 são cumpridas por este Departamento, pois as crianças do município são nossa prioridade.

Subscrevendo suas perguntas:

1 – As crianças matriculadas na rede municipal de ensino têm recebido o acompanhamento de profissional de educação para dar suporte ao seu aprendizado?

R: Sim, as crianças matriculadas na Rede Municipal e que tem problema de acompanhamento do conteúdo trabalhado em sala de aula são encaminhadas para o Reforço Escolar. As crianças que apresentam outros tipos de dificuldades, ou seja, alguma síndrome, passam pela Equipe Multidisciplinar composta por 1 Psicóloga, 1 Fonoaudióloga e 1 Terapeuta Ocupacional, que após avaliar essa criança, fará o encaminhamento para salas de A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) que é feito por 11 profissionais concursados na respectiva área. Encaminham ainda, dependendo do caso, para o CAPSi ou Casulo.

2 – Crianças autistas também têm utilizado esses acompanhamentos de profissionais de educação qualificados durante o período das aulas?

R: Os alunos autistas são acompanhados por um cuidador, no caso um estagiário, entretanto, temos alunos autistas acompanhados por mediadores (professores). Temos 1 aluno autista que também é surdo mudo, ele tem duas pessoas que o acompanham que é o mediador e o intérprete de libras (linguagem dos sinais). Os alunos com deficiência visual

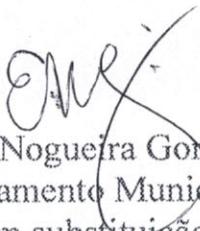
grave (braile) são atendidos na Escola Estadual "Domingos Theodoro" e alunos surdos mudos, além do intérprete em sala de aula são atendidos também na Escola Estadual "Cel Joaquim José", numa parceria entre Estado e Município, por uma professora especialista em libras.

3 – Outras informações de interesse referente ao atendimento das crianças com Síndrome de Espectro Autista.

R: O Departamento de Educação tem oferecido cursos aos professores. Este ano foram dois cursos de 4 horas sobre Síndrome de Dow e Autismo Infantil e 20 horas de formação no I Simpósio de Formação Pedagógica.

Esperando ter respondido o solicitado, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

DME, 23 de agosto de 2019.


Elenice Nogueira Gonçalves
Diretora do Departamento Municipal de Educação
Em substituição

